



Anexo 1 – Cláusulas para elaboração de justificativa da compra, do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio

Requisições: 150; 151; 152 e 153/2017

1. JUSTIFICATIVA

O material requisitado é destinado a atender os Restaurantes Universitários dos *campi* A.C. Simões, Delza Gitai e Viçosa do Pólo Arapiraca e NDI/UFAL, que desenvolvem atividades de fornecimento de refeições à comunidade acadêmica da UFAL. Os materiais são necessários para a produção das refeições dos alunos, técnicos e docentes, a fim de possibilitar que o funcionamento dos equipamentos não sofram solução de continuidade. A não aquisição implicará na inviabilização da produção completa dos cardápios ofertados nas unidades citadas.

As especificações técnicas e quantitativos dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no Anexo A do Termo de Referência.

Os itens estão sendo solicitados devido à urgência na aquisição devido à falta de saldo, estando os processos de compra através de Registro de Preço ainda em andamento.

Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, informamos que o quantitativo do material/serviço requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua utilização foi baseada em função da média de comensais que frequentaram as unidades em funcionamento nos últimos anos.

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, no Restaurante da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 99614-4888, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 17:00 horas.

2.2 O(s) quantitativo(s) estabelecido(s) são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a média do ano anterior (SRP 35/2015).



2.3 Documentação Obrigatória da contratada para todos os itens solicitados no certame licitatório:

a. Atestado de capacidade técnica de fornecimento do quantitativo exposto no termo de referência do item ofertado.

2.4 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao edital.

2.5 Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) acompanhará(ão) a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessária junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Milena de Castro Fernandes

LOTAÇÃO: Restaurante Universitário/PROEST

CPF: 530.082.274-49

SIAPE: 1187250

RAMAL: (82) 99614-4888

E-MAIL: milena.fernandes@proest.ufal.br

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME: Milena de Castro Fernandes

E-MAIL: milena.fernandes@proest.ufal.br

TELEFONE: (82) 99614-4888/ (82) 98815-9813

Milena de Castro Fernandes

530.082.274-49